INDICAÇÃO Nº 027/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA FEITA REDE FLUVIAL E CALÇAMENTO DA RUA JOÃO P. DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO CANARINHO".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita rede fluvial na rua João P. da Silva, localizada no bairro Canarinho para escoar de forma mais rápida a água da chuva, cujas fortes correntes acabam alagando os terrenos e casas.

Também solicita a limpeza, ressaltando que a mesma se encontra em difícil acesso, o que tem prejudicado a trafegabilidade dos munícipes que necessitam passar por essa via.

A obra do calçamento contribuirá para o bem estar e dignidade dos moradores do bairro, bem como melhorar as condições de limpeza, contribuir para saúde pública, além de aprimorar a questão estética e cultural do município.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a construção da rede fluvial e calçamento da rua João P. da Silva, localizada no bairro canarinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de janeiro de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00064/25
Em 17 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA